



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Palácio de Karnak

MENSAGEM Nº 001 IGG

Teresina-PI, 25 de JANEIRO de 2012.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 14 / 02 / 12 Excelentíssimo Senhor Presidente,

Antônio
1º Secretário

Excelentíssimas Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º, do art. 78, da Constituição Estadual, decidi **VETAR PARCIALMENTE**, o Projeto de Lei que **"Autoriza a concessão patrocinada do serviço de recuperação, operação, manutenção, conservação e implantação de melhoria do Sistema Rodoviário PI- 397."**

Conforme as razões adiante expostas, o veto incide sobre a redação proposta no §1º do art. 1º, na forma que segue:

"Art. 1º.....
§ 1º A concessão patrocinada de que trata o caput deste artigo obedecerá aos termos da minuta do contrato anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.
§ 2º....."

RAZÕES DO VETO:

A emenda parlamentar é um importante instrumento que o Poder Legislativo possui para participar e aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo.

Em que pese à intenção desta Augusta Casa Legislativa em aperfeiçoar o Projeto de Lei com emenda aditiva, a redação do §1º do art. 1º deste Projeto mostrou-se imprecisa, uma vez que a minuta de contrato referenciado no dispositivo não foi anexada, e portanto, não faz parte integrante desta Lei.

Amparado, pois, no princípio basilar da Administração Pública, a supremacia do interesse público, entendo que a manutenção do referido dispositivo comprometerá o entendimento acerca da parceria público-privada que envolve a prestação de serviços objetivada neste Projeto de Lei e sua própria aplicação.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a redação proposta no §1º do art. 1º deste Projeto de Lei, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros dessa augusta Casa.

WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

Excelentíssimo Senhor
Deputado THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
NESTA CAPITAL

TERESINA-PI, 26.01.12.
PARA LEITURA EM PLENÁRIO.

Secretário Geral da Mesa



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 23 / 02 / 12

Wagner

Comissão de Maria Luiza Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Luciano
Nunes

para relatar.

Em 27 / 02 / 12

Wagner

Presidente Comissão de Constituição

1.000.000